



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de São João do Oeste/SC

Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste

Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

Secretaria Municipal da Administração.

Necessidade de o registro de preços para eventual e futura aquisição de painéis de lonas com impressão digital, adesivos, banners, placas, cartazes, panfletos, folders e outros materiais destinados para as diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de painéis de lonas com impressão digital, adesivos, banners, placas, cartazes, panfletos, folders e outros materiais destinados para as diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

1.2. Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo micro perfurado com impressão digital de alta qualidade. Instalados nos locais indicados pela secretaria responsável.	M²	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
2	Adesivo polimérico refletível com recorte digital, com cor a escolher, para aplicação em veículos do Município. Obs.: Incluso tirar as medidas e aplicar o adesivo no local, conforme combinado com a secretaria. Obs.: A arte será fornecida pela secretaria.	M²	30	R\$ 217,50	R\$ 6.525,00
3	Adesivos refletivos diversos para placas de sinalização de trânsito, de acordo com as normas do DENATRAN (com aplicação inclusa).	M²	100	R\$ 282,50	R\$ 28.250,00
4	Banner em lona com impressão digital (1440 Dpis) com acabamento de bastão em madeira	M²	200	R\$ 167,40	R\$ 33.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	superior e inferior, com corda para suspender.				
5	Impressão de outdoor em papel couchê 115g, tamanhos diversos, incluindo serviço de instalação/colocação.	M²	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
6	Adesivo com impressão digital de alta qualidade (1440 Dpis), com recorte digital.	M²	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
7	Adesivo polimérico com recorte digital (sem aplicação inclusa).	M²	20	R\$ 113,00	R\$ 22.60,00
8	Adesivo polimérico com recorte digital, com cor a escolher, para a aplicação em veículos do Município. Obs.: Incluso tirar as medidas e aplicar o adesivo no local, conforme combinado com a secretaria. OBS.: A arte será fornecida pela secretaria.	M²	100	R\$ 151,25	R\$ 15.125,00
9	Adesivos com impressão digital de alta qualidade (1440 Dpis), aplicado, colado em superfície de PVC de 2 mm, instalados nos locais indicados.	M²	100	R\$ 192,80	R\$ 19.280,00
10	Adesivos com impressão digital colados em chapas de PS 2mm e laminado com adesivo transparente. Conforme tamanho e necessidade de cada secretaria.	M²	50	R\$ 216,75	R\$ 10.837,50
11	Crachá em PVC 0,76mm impresso com laminação. Conforme modelo e tamanho apresentado pelas secretarias municipais	Un	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
12	Estrutura de ferro de 30mm x 20mm (base da lona) com pintura em esmalte.	M²	100	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00
13	Lona com impressão digital de alta qualidade (1440 Dpis). Instaladas nos locais indicados pela secretaria responsável + estrutura de ferro de 30 mm x 20 mm (base da lona) com pintura em esmalte.	M²	120	R\$ 260,15	R\$ 31.218,00
14	Painel de lona com impressão digital de alta qualidade (1440 Dpis), instaladas nos locais	M²	150	R\$ 172,40	R\$ 25.860,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	indicados pela secretaria responsável.				
15	Placa composta de ACM, revestida por vinil 0.1, com aplicação de verniz.	M²	75	R\$ 361,00	R\$ 27.075,00
16	Placa de identificação, medindo 34 x 10 cm, em acrílico 2mm, contendo adesivagem com impressão. Fixação em 2 pitões cromados, instalados nos locais indicados.	Un	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
17	Folder com dobra, tamanho 21cm x 41cm, Papel Couche brilho, 170 g/m². Cores 4x4. Frente e verso. Verniz online e Empacotamento. Lote mínimo: 1000 unidades.	Un	10.000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
18	Cartaz 4x0, Couché Brilho 150 g/m², 640 x 440mm (640 x 440mm), Verniz on-line, empacotamento. Lote mínimo: 500 unidades.	Un	10.000	R\$ 6,62	R\$ 66.200,00
19	Panfleto, couchê brilho 150g - 150x210mm, 4x4, empacotamento. Lote mínimo: 3 mil unidades	Un	10.000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
20	Placa de PVC 0,5mm. Branca com adesivo vinil. Tamanhos, arte e local de entrega serão informados na Solicitação de Fornecimento.	M²	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
21	Adesivo com impressão digital de alta qualidade aplicado em imã. Tamanho do imã altura e comprimento 3cm x 5 cm.	Un	1.277	R\$ 1,21	R\$ 1545,17

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente encaminhamento traz como principal o registro de preços para eventual e futura aquisição de painéis de lonas com impressão digital, adesivos, banners, placas, cartazes, panfletos, folders e outros materiais destinados para as diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

O registro de preço faz se necessária, para realizar e propagar informação de eventos e ações, do Município de São João do Oeste, além de ser utilizado para atividades/serviços de diversas secretarias.

Justifica-se o uso de somente duas pesquisas de mercado nos itens 5, 17, 18 e 19 devido a tentativa e busca falha de orçamentos para esses itens. Foi realizado contato com diversas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

empresas, mas as mesmas se negaram a fornecer o orçamento, assim como, outras, não tinham o item para cotar. As negativas das empresas se encontram em anexo a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é o registro de preços para eventual e futura aquisição de painéis de lonas com impressão digital, adesivos, banners, placas, cartazes, panfletos, folders e outros materiais destinados para as diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

3.2. Solicita-se a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de quaisquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório, registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado (Decreto Municipal nº 218/2023 de 13 de dezembro de 2023).

3.4. Considerando o histórico de contratações anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos serviços, verifica-se que a contratação é viável e vantajosa para a Administração, diante da realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar da licitação os que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.

4.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: devem entregar os materiais/executar os serviços dentro dos parâmetros e especificações técnicas e de qualidade, no local determinado pela municipalidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

pelas custas e responsabilidade da empresa.

4.4. Serão aplicadas as regras do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, assim como, aplicação da regra do benefício local/regional uma vez que há várias empresas na região da AMEOSC que trabalham com o objeto da licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto licitado deverá ser executado de forma parcelada, pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

5.1.1. Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas solicitações conforme a necessidade da Contratante.

5.2. O prazo máximo para a entrega do objeto será de 07 (sete) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

5.2.1. No caso de aplicação de adesivos em veículos, placas de sinalização, outdoor, chapas e afins o mesmo deverá ser realizado no local indicado pelo setor solicitante.

5.2.2. Quando necessário e conforme descrição de determinado item, a arte para execução do objeto será fornecida ou encaminhada pela secretaria requisitante, adjunto a solicitação de fornecimento.

5.2.3. Os itens/materiais da contratação serão entregues/executados de forma parcelada (conforme a necessidade do Município), junto aos locais indicados pelas Secretarias Municipais na solicitação, dentro do horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 até as 11:30 e das 13:15 até as 17:15.

5.3. O objeto será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 86/2023, de 16 de junho de 2023.

5.4. Verificada a desconformidade de algum dos objetos, a licitante vencedora deverá promover as correções/substituições necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.6. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.7. A Contratada deverá comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital e providenciar a imediata correção das deficiências quanto ao fornecimento ou inconformidades técnicas apresentadas pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

produto fornecido, apontadas pelo departamento responsável pelo recebimento e fiscalização do Município de São João do Oeste.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 86/2023, de 16 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Srta. Laura Specht de Oliveira, indicado pela autoridade superior da secretaria requisitante do certame, especialmente designado, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.5. A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

6.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou a terceiros.

6.7. A ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos danos apurados e imputados às falhas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

7.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no item anterior, só iniciar-se-á após a aceitação dos objetos prestados pela fiscalização do Município de São João do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

7.2.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da inexigibilidade e da solicitação de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Para execução do pagamento, contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de São João do Oeste, informando o nome do banco, número de sua conta corrente e agência Bancária ou chave PIX.

7.5. A nota fiscal/fatura deverá ser entregue com o produto e o arquivo XML deverá ser encaminhado obrigatoriamente no e-mail danfesjo@gmail.com.

7.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de São João do Oeste.

7.7. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

7.8. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

7.9. Conforme Decreto Municipal nº 033, de 15 de março de 2023 e alterações, e IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 01/06/2023 **as empresas estão obrigadas a destacar o imposto de renda nas notas fiscais emitidas**. Não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, MEI, os imunes e isentos, entre outros, conforme o art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

7.10. Para fins de reajuste contratual será aplicado o índice IPCA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

SERVIÇO

8.1. O futuro Contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira são as usuais, conforme disciplinado no edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 427.905,67 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

9.2. Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 04/2023 do Município de São João do Oeste que trata, além de outros assuntos, sobre o procedimento de pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

9.3. Diante disso, o preço referencial foi realizado com base no menor dos valores da pesquisa de preços realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários do exercício corrente, os quais serão representados na Solicitação de Fornecimento pelos elementos das secretarias ou entidades.

11. DAS GARANTIAS, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Para especificar o prazo de garantia legal, possibilidades de manutenção corretiva, forma de substituição do bem, condições de manutenção e assistência técnica, pode-se seguir os seguintes pontos:

11.1.1. Prazo de Garantia Legal

Duração: O prazo de garantia legal é de 90 dias a partir da data de recebimento do item/material.

Cobertura: Durante este período, qualquer vício ou defeito decorrente de fabricação ou execução do objeto será coberto sem custos adicionais para o Contratante.

11.1.2. Possibilidade de Manutenção Corretiva

Condições: Manutenção corretiva será realizada quando os bens ou serviços apresentarem defeitos ou falhas durante o período de garantia.

Procedimento: O Contratante deve notificar a empresa prestadora de serviços imediatamente após



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

a detecção de um defeito. A empresa deve responder em um prazo máximo de 2 dias para iniciar o processo de reparo.

11.1.3 Assistência Técnica.

Disponibilidade: A assistência técnica deve estar disponível durante todo o período de garantia.

Suporte Técnico: O suporte técnico deve ser fornecido por profissionais qualificados, com respostas rápidas e soluções eficientes para os problemas apresentados.

Esses pontos asseguram que o Contratante tenha uma garantia abrangente e suporte adequado, garantindo a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados e itens/materiais fornecidos.

São João do Oeste, 08 de novembro de 2024.

André Klunk

Secretário Municipal da Administração